

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Comissão de Concurso Público 2013
Portaria Conjunta nº 01/2013, PGE/JUCESC de 10/01/2013

Edital nº 002/JUCESC/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina/JUCESC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 002/JUCESC/2013, ao qual se acrescenta o item 4.7 com a seguinte redação:

4.7 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.7.1 Serão reservadas às pessoas com deficiência, em conformidade com o artigo 35 e seguintes da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas por este concurso, distribuídas conforme o quadro abaixo:

FUNÇÃO	MUNICÍPIO LOTAÇÃO	DE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
ADVOGADO AUTÁRQUICO	FLORIANÓPOLIS		02	01	01

4.7.2 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão, no Requerimento de Inscrição, declarar sua deficiência e as condições especiais que necessita para realizar a prova.

4.7.3 Para validar a sua inscrição para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá entregar à FEPESE- Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos, até às 16 horas do último dia de inscrição, por procurador devidamente constituído ou via postal, observado o disposto no item 1.3 do presente Edital, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e a caracterização das anomalias impeditivas ao exercício regular da função/ especialidade.

4.7.4 Os candidatos com deficiência que necessitem de ajuda de profissional especializado para realizar a sua inscrição deverão fazer a solicitação com no mínimo 3 (três) dias úteis do término das inscrições, por meio do telefone (48) 3953.1000, mencionando o atendimento especial de que necessitam.

4.7.5 A opção por preenchimento de vaga à qual não foi destinada vaga para pessoas com deficiência, dará à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina o direito de considerá-lo como concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.7.6 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 12.870/04, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota exigida para todos os demais candidatos.

4.7.7 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.7.8 A inobservância às disposições do presente Edital determinará a perda do direito à vaga reservada às pessoas com deficiência.

4.7.9 Sendo o candidato inscrito para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, considerado incapacitado para o exercício do cargo pretendido, será chamado o candidato subsequente na ordem de classificação, até o limite das vagas reservadas.

4.7.10 Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.

4.7.11 O candidato classificado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência submeter-se-á, quando da posse, a equipe multiprofissional e a exame médico oficial ou credenciado pela Gerência de Perícia Médica, a qual terá

decisão definitiva sobre a qualificação do candidato para o exercício do cargo pretendido, conforme as atribuições especificadas no Anexo I- Atribuições das Funções, deste Edital.

4.7.12 A avaliação a ser realizada pela Equipe Multiprofissional que trata o Art. 41 da Lei nº 12.870/04 acontecerá em Florianópolis, para todos os candidatos portadores de deficiência nomeados, ficando a cargo destes o seu deslocamento e as despesas decorrentes.

Florianópolis, 02 de agosto de 2013.

FABRÍCIO JOSÉ SÁTIRO DE OLIVEIRA
Presidente da JUCESC